



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

PROJETO DE LEI Nº 0159/2025

Em, 11 de junho de 2025

### **DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA POR VAGAS EM CRECHES DO MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação divulgará a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas Creches do Município.

Parágrafo Único. A divulgação de que trata o caput deverá ser realizada através da página eletrônica da Prefeitura e será atualizada a cada 03 (três) meses.

Art. 2º - Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.

TATÁ DE TAMOIOS  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir a transparência e a eficiência na divulgação da demanda atendida e da lista de espera por vagas em creches do município. A falta de vagas em creches é uma realidade que afeta milhares de famílias, dificultando o acesso das crianças à educação infantil e prejudicando a inserção das mães no mercado de trabalho.

Com a divulgação da demanda atendida e da lista de espera, será possível acompanhar de forma mais precisa a situação das creches municipais, identificando as regiões com maior carência de vagas e direcionando os investimentos de forma mais eficiente. Além disso, a transparência na divulgação dessas informações contribui para a prestação de contas à sociedade, fortalecendo a relação de confiança entre o poder público e os cidadãos.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é fundamental para garantir o acesso igualitário à educação infantil, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento integral das crianças. A transparência na divulgação da demanda atendida e da lista de espera por vagas em creches do município é um passo importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.